2024



DECRETO no. 3.094 de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010601.0812200132.030.339030/209- Material de Consumo R\$ 16.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

040604 004000400 000			D.+	2 2 2 2 2 2
010601.0812200132.030.3	339030/216- Materi	al de consumo	R\$	2.000,00
010601.0812200132.030.3	339030/217- Materia	al de Consumo	R\$	10.000,00
010601.0812200132.030.3	339030/218- Materia	al de Consumo	R\$	4.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 13 de junho de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON SECRETÁRIA GERAL